

RELATORIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

AGÊNCIA REGIONAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

Responsável legal: Diretor Presidente Adriano Zanotto

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e os demais serviços à comunidade encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.casan.com.br, ou nos seguintes endereços:

Escritório Central: Rua Albano Schultz , 61 – Centro
CEP: 88.380 -000 – Balneário Piçarras – SC
Fone: (47) 3345-0739

Laboratório Regional: Rua Vicente Sabino dos Santos, 290 – Bairro Morretes
CEP: 88.380-000 – Balneário Piçarras – SC
Fone: (47) 3345 4518
cmilbratz@casan.com.br

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como órgão fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, no seguinte endereço:

Av. Getúlio Vargas, NASF (2º piso)– Centro
CEP: 88.380-000 – Balneário Piçarras – SC
Fone: (47) 3347-2019

A CASAN está presente no município de Balneário Piçarras, onde a captação de água bruta é realizada no Rio Piçarras, manancial pertencente à Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí-Açu. A qualidade da água do manancial se enquadra em classe apropriada para ser tratada para o consumo humano. Eventualmente, em momentos de grande estiagem, também é utilizada água de uma lagoa localizada próximo à ETA de Piçarras.

O desmatamento verificado em suas margens teve por objetivo o aumento de áreas para a agricultura.

Fontes de possível contaminação: cultivo de arroz irrigado.

A legislação que regulamenta a classificação do manancial é a Resolução CONAMA 357/2005 e classifica o Rio Piçarras como de Classe 3, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a FATMA, cuja Coordenadoria Regional localiza-se à Rua: Domingos José Cabral nº 130 – Centro – CEP: 88.301-260 – Itajaí – SC – Fone: (47) 3246-1904.

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do Município de **Piçarras**, consiste de uma ETA (Estação de Tratamento de Água) convencional, que contém etapas de clarificação e de tratamento final, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:



1- Captação e recalque da água do manancial

Processo no qual ocorre a tomada de água no manancial e a condução através de bombeamento e adutora até a ETA.

2- Clarificação (pré-cloração, coagulação, floculação, decantação e filtração)

Processo onde ocorre a eliminação de particulados, matéria orgânica e outros da água, através da adição dos produtos químicos *Policloreto de alumínio e hidróxido de cálcio*, os quais reagem, aglomerando impurezas (flocos) que decantam em tanques projetados para esta finalidade. Posteriormente a água é filtrada em leitos de areia e carvão antracitoso, para remoção final dos flocos remanescentes das etapas anteriores.

3- Tratamento final (desinfecção, fluoretação e correção de pH)

A partir desta etapa a água está apta para consumo. As finalidades principais deste processo são: *desinfecção química* através da adição de cloro para controle bacteriológico, *correção da acidez* com aplicação de hidróxido de cálcio, *adição de flúor* para prevenção contra a cárie dentária e *adição de ortopolifosfato* para remoção de ferro e manganês.

4- Reservação e distribuição

Após a aplicação do tratamento a água potável é bombeada e armazenada em reservatórios. A rede de distribuição serve para encaminhar a água até os pontos de consumo.

Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída

Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	<i>E coli / Colif. Termoto</i>
Jan/18	Nº de análises realizadas	41	14	41	41	41
	Nº de análises fora do padrão	03	02	05	00	00
	Nº de análises em conformidade	38	12	36	41	41
Fev/18	Nº de análises realizadas	41	13	41	41	41
	Nº de análises fora do padrão	00	02	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	41	11	41	41	41
Mar/18	Nº de análises realizadas	41	13	41	41	41
	Nº de análises fora do padrão	00	02	04	00	00
	Nº de análises em conformidade	41	11	37	41	41
	Nº de análises realizadas	41	14	41	41	41

Abr/18	Nº de análises fora do padrão	03	03	01	01	00
	Nº de análises em conformidade	38	11	40	40	41
Mai/18	Nº de análises realizadas	42	13	42	42	42
	Nº de análises fora do padrão	01	03	02	03	01
	Nº de análises em conformidade	41	10	40	39	41
Jun/18	Nº de análises realizadas	42	13	42	42	42
	Nº de análises fora do padrão	00	01	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	42	12	42	42	42
Jul/18	Nº de análises realizadas	41	12	41	41	41
	Nº de análises fora do padrão	00	01	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	41	11	41	41	41
Ago/18	Nº de análises realizadas	41	12	41	41	41
	Nº de análises fora do padrão	00	00	03	01	00
	Nº de análises em conformidade	41	12	38	40	41
Set/18	Nº de análises realizadas	41	12	41	41	41
	Nº de análises fora do padrão	00	03	05	00	00
	Nº de análises em conformidade	41	09	36	41	41
Out/18	Nº de análises realizadas	41	12	41	41	41
	Nº de análises fora do padrão	02	04	10	02	00
	Nº de análises em conformidade	39	08	31	39	41
Nov/18	Nº de análises realizadas	41	12	41	41	41
	Nº de análises fora do padrão	05	04	02	02	00
	Nº de análises em conformidade	36	08	39	39	41
Dez/18	Nº de análises realizadas	41	15	44	40	40
	Nº de análises fora do padrão	02	02	04	02	00
	Nº de análises em conformidade	39	13	40	38	40
Providências tomadas		Procedimento Padrão				
Amostras previstas - Port. 2914/11		41	10	41	41	41
VP – Valores Permissíveis		0,2 a 5,0 mg/L Cl ₂	Até 15,0 uH	Até 5,0 uT	01 análise fora do padrão	Nenhuma análise fora do padrão

O controle da água distribuída é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da CASAN e/ou terceirizados seguindo conforme o preconizado pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto os parâmetros cloro residual, cor, turbidez, coliformes totais, coliformes termotolerantes e ácidos haloacéticos totais. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do problema.

Os síndicos ou administradores de condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440 / 2005).

Significados dos parâmetros:

Cloro: agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

Cor Aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram aspecto estético da água.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes totais: microorganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

E. coli: microorganismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo aos arts. 8º e 9º da Portaria 518/2004 do M.S.”